

médico assistencial, para diagnóstico por imagens, do tipo **TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO**. FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº 01.01.017101.008404/2023-63**. Manaus, 24 de junho de 2026.

PEDRO GUILHERME GIOIA DE MORAES
Secretário Executivo

Protocolo 277591

PORTARIA Nº 515/2026 - SEFES/SES-AM

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2026, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. **A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 457/2026-GAB/SES-AM, de 12 de junho de 2026, na qual autoriza por delegação a função de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.025033/2026-27. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 353.468.597,99 (Trezentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**, Manaus, 01 de julho de 2026.

BRUNO GOMES PIRES
Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ANEXO I
PORTARIA Nº 515/2026 - SEFES/SES-AM
DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO
JUNHO/2026

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROGRAMÁTICA	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1600231	339033	69.407,97	-	69.407,97
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	1600231	339039	145.936,29	-	145.936,29
10.121.3231.2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	0001	2600231	339033	24.035,40	-	24.035,40
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339014	31.260,00	-	31.260,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339037	1.375.796,66	-	1.375.796,66
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339039	167.000,00	-	167.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500100	339047	1.929.325,43	-	1.929.325,43
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	13.809.908,00	-8.793.316,25	5.016.591,75
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339037	1.704.732,08	-	1.704.732,08
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339039	8.785.949,64	-	8.785.949,64
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1500121	339092	9.607.609,25	-9.062.239,83	545.369,42
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339030	67.203,00	-	67.203,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339033	27.000,00	-	27.000,00
10.122.0001.2001 - Administração da Unidade	0001	1600231	339039	1.018.010,79	-	1.018.010,79
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319004	20.603.797,05	-	20.603.797,05

10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319007	1.067,30	-	1.067,30
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319011	59.585.707,71	-	59.585.707,71
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319013	242.393,76	-	242.393,76
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319094	15.609,84	-	15.609,84
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	319113	8.417.383,21	-	8.417.383,21
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339008	8.000,00	-	8.000,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339046	6.739.680,00	-	6.739.680,00
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1500100	339093	5.276,34	-	5.276,34
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319004	5.216.300,85	-	5.216.300,85
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319011	17.546,43	-	17.546,43
10.122.0001.2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	0001	1605123	319094	6.820,66	-	6.820,66
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339040	1.000,00	-	1.000,00
10.122.0001.2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	0001	1500100	339092	-	-379.281,94	-379.281,94
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500100	339040	1.000,00	-	1.000,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339040	-	-3,00	-3,00
10.126.3231.2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	0011	1500121	339092	-	-47.715,00	-47.715,00
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1500121	335041	580.199,76	-	580.199,76
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0001	1600231	335041	2.166.666,66	-	2.166.666,66
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0007	1500121	335041	1.052.436,03	-	1.052.436,03
10.130.3305.2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	0011	1600231	335043	810.000,00	-540.000,00	270.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339039	65.000,00	-	65.000,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1500121	339093	350.760,00	-	350.760,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339033	360.965,00	-	360.965,00
10.244.3305.2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	0011	1600231	339039	84.140,40	-	84.140,40
10.302.3267.1530 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Física da Saúde	0011	1500100	449092	3.414.092,00	-	3.414.092,00